



**CÂMARA MUNICIPAL
ANTÔNIO PRADO**

Ofício nº 254/2023

Antônio Prado, 29 de novembro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
 Presidente do Senado Federal
 Brasília - DF.

Assunto: **Encaminhamento de Moção.**

Excelentíssimo Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos, levo ao vosso conhecimento que na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Antônio Prado – RS, realizada no dia 28 de novembro de 2023, os Vereadores registraram Voto de Repúdio.

Em anexo segue cópia do voto que contou com aquiescência pelos Vereadores.
 Reforçamos e estendemos os votos de apreço e sucesso.

Proposição / Referência

MOÇÃO Nº100/2023

Indicação do Ministro Flávio Dino para uma cadeira no Supremo Tribunal Federal.

Autoria: Giovanna Simioni Zanella; Giovani Fiorese; Maria Cecília Marin Zulian

Vanderlei Antonio Cescon (MDB)
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
ANTÔNIO PRADO**

MOÇÃO Nº100/2023

Senhores Vereadores

Iniciativa: Bancada do PP

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do inciso III, artigo 129 do Regimento Interno desta Casa, requerem a inserção em ata de VOTO DE REPÚDIO à indicação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Flávio Dino, para uma vaga no Supremo Tribunal Federal, feita pelo Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o STF é a mais alta instância do Poder Judiciário no Brasil, responsável pela defesa da Constituição e pela proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos;

Considerando que a independência, imparcialidade e competência dos ministros que compõem o STF são essenciais para a garantia do Estado Democrático de Direito no país;

Considerando que a indicação de um novo ministro do STF é um ato de extrema fidelidade e deve ser pautada por critérios técnicos, jurídicos e éticos, a fim de assegurar a imparcialidade das decisões tomadas pelo Tribunal;

Considerando que a escolha do Senhor Flávio Dino para uma vaga no STF representa uma clara afronta aos princípios basilares que devem nortear a seleção de ministros;

A Bancada do Partido Progressista da Câmara Municipal de Antônio Prado condena a indicação do Ministro Flávio Dino para uma vaga no Supremo Tribunal Federal, feita pelo Presidente da República, por considerarmos que sua trajetória na política inviabiliza o seu exercício em um Tribunal da envergadura do STF.

Observamos que o Ministro Flávio, além de ser conhecido por atuar em defesa de interesses controversos e questionáveis, possui vínculos estreitos com o atual Presidente, o que compromete sua imparcialidade e levanta dúvidas sobre a capacidade de tomar decisões isentas em casos relacionados ao atual Presidente ou a Ministros de seu Governo.

É de suma importância recordarmos que a indicação de um ministro para o STF deve primar pela excelência técnica, competência jurídica comprovada, imparcialidade e independência de atuação. Nesse sentido, consideramos que Flávio Dino não preencheu os requisitos necessários para assumir a responsabilidade de zelar pela Constituição e pelos direitos dos cidadãos brasileiros.

Alertamos para o perigo de politização excessiva do Supremo Tribunal Federal, caso a indicação de Flávio Sino seja confirmada. É fundamental que o STF mantenha sua credibilidade e respeitabilidade perante a sociedade, preservando-se como um órgão apartidário e independente.

Reafirmamos nossa defesa por um processo de seleção transparente, baseado em critérios objetivos e técnicos, que garantam a escolha dos melhores profissionais para ocupar os



**CÂMARA MUNICIPAL
ANTÔNIO PRADO**

cargos no STF, salvaguardando a imparcialidade e a integridade do Tribunal.

Diante do exposto, solicitamos que esta moção de repúdio seja encaminhada à Presidência do Senado Federal, Casa esta que poderá impedir tal atentado ao Estado Democrático de Direito, para que levem em consideração a nossa posição e os argumentos aqui apresentados, rejeitando a indicação do Ministro Flávio Dino para uma vaga no Supremo Tribunal Federal.

Sala das Comissões, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

De autoria:

**Giovanna Simioni Zanella (PP)
Secretária**

Giovani Fiorese (PP)
Vereador

Maria Cecília Marin Zulian (PP)
Vereadora

Vereadores que subscrevem:

Alfeu Sabedot (MDB)
Vereador

Andrei Loise Casali (MDB)
Vereador

Bernardo Carlesso Franceschini (MDB)
Vereador

Gelsomir Justino Corassa (PDT)
Vice-Presidente

Vanderlei Antonio Cescon (MDB)
Presidente